ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. REALIZADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 2009

CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14 NIRE 33.3.0028725-6

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

I - DIA, HORA E LOCAL:

Assembleia convocada e realizada em conformidade com o art. 131, c/c o art. 135, da Lei nº. 6.404/76, tendo início às 14 horas do dia 8 de dezembro de 2009, na Sede Social da acionista única da Petrobras Biocombustível S.A., a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. República do Chile, nº 65 - 22º andar, sala 2201-A.

II - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

O Edital de Convocação, conforme disposto no § 4º, do art. 124 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, deixou de ser publicado tendo em vista tratar-se a Petrobras Biocombustível S.A. de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (de acordo com o caput do art. 251 da citada Lei nº 6.404/76), conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº. 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º. Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob o n.º 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008. Presente ao ato a Drª. Taísa Oliveira Maciel, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 118.488 e no CPF/MF sob

III - MESA:

Presidiu os trabalhos o Presidente da Petrobras Biocombustível S.A., Sr. Miguel Soldatelli Rossetto, conforme *caput* do art. 38 do Estatuto Social da Petrobras Biocombustível S.A., tendo convidado para participar da mesa a Dra. Taisa Oliveira Maciel, que também secretariou os trabalhos.

IV - ORDEM DO DIA:

 Alteração do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Petrobras Biocombustível S.A. em função de aumento do capital social por meio de capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC.

V – DELIBERAÇÕES:

A Dra. Taísa Oliveira Maciel, representante da acionista única da Petrobras Biocombustível S.A., apresentou Instrução de Voto consoante as disposições contidas

no inciso I. do art. 35. do Estatuto Social da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras. De acordo com o voto da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, foi decidido:

I – Aprovar, em conformidade com a proposta consignada na Ata da 15ª Reunião do Conselho de Administração da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., 30/11/2009, item 2, Pauta nº 36, a alteração do caput do artigo 4º do Estatuto Social, em função de aumento do capital social por meio de capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - O Capital Social é de R\$ 192.010.000,00 (cento e noventa e dois milhões e dez mil reais), dividido em 19.201.000 ações ordinárias sem valor nominal."

VI - ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:

Não havendo mais nada a ser deliberado, o Senhor Presidente deu a sessão por encerrada às 14 horas e 30 minutos, tendo suspendido os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 1 de registro das Atas das Reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, folhas de nº 16 a 17, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. Miguel Soldatelli Rossetto, Presidente da Petrobras Biocombustível S.A. e desta Assembleia, e a Dra. Taísa Oliveira Maciel, representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, e Secretária da Assembleia, conforme consta na folha de número 4 do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea "a" do artigo 130 da Lei 6.404/76.

VII - DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE DA COMPANHIA:

Ficam arquivados na Sede Social da Companhia os seguintes documentos, numerados seguencialmente e autenticados pela Secretária da Assembleia, na forma do disposto no art. 130, § 1º, alínea "a", da Lei nº. 6.404/76:

1) Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Petrobras Biocombustível S.A.;

2) Procuração da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras indicando como representante a Dra. Taísa Oliveira Maciel; e

Instrução de Voto da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.

Miguel Soldatelli Rossetto

Presidente

Taísa Oliveira Maciel Secretária da Assembleia

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras

p.p. Taísa Oliveira Maciel

00-2009/ 2 5 4 2 1 2 - 3 23 dez 2009 12:10 Guia: 300/0935750-7

Guia: 300/0935750-7

3330028725-6

Atos: 301

PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S A

